



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP/TRT16 nº 304/2026**

São Luis/MA, abril de 2026

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº [167/2010](#) e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 48/2021 e nº 151/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Indicar a Desembargadora de plantão para os dias 10, 11, 12 e 13 de ABRIL de 2026:

| DATA DO PLANTÃO   | DESEMBARGADORA PLANTONISTA |
|---|----------------------------|
| 10/04/2026 - SEXTA-FEIRA<br>(a partir de 16h00min01seg) | ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO    |
| 11/04/2026 - SÁBADO                                     | ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO    |
| 12/04/2026 - DOMINGO                                    | ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO    |
| 13/04/2026 - SEGUNDA-FEIRA<br>(até 7h29min59seg)        | ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO    |

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 06/04/2026, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1144335** e o código CRC **7ACC5DE2**.

---

**Referência:** Processo nº 000000020/2026

SEI nº 1144335